PORTARIA Nº. 200/2016
DE 20/04/2016

SÚMULA: Revoga os efeitos de Portaria e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **CARLOS ROSA ALVES,** no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas;

R E S O L V E

Art. 1º REVOGAR, a partir de 01 abril de 2016, os efeitos da Portaria nº. 179/2016, de 29 de março de 2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de abril de 2016.

CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal